



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Exmo. Deputado Arhtur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados**, para que agilize a tramitação do PL 325/2023, que Prevê a isenção na compra de veículos do tipo motocicleta do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, quando utilizados para as atividades de motofrete e mototaxista.

JUSTIFICATIVA

Estes Vereadores foram procurados por diversos mototaxistas de Barra Bonita/SP, reivindicando a intervenção junto à Câmara dos Deputados para que o Projeto de Lei supracitado seja agilizado e votado o quanto antes.

Em um levantamento do IPEA há no Brasil cerca de 322 mil motociclistas fazem entregas e 222 mil mototaxistas, e em Barra Bonita/SP, uma cidade de cerca de 35 mil habitantes, contamos com cerca de 92 mototaxistas cadastrados e muitos outros que fazem e motoentrega e motofrete.

A breve aprovação do PL 325/2023, como mostrado acima, irá beneficiar milhões de trabalhadores que utilizam seus veículos para transporte de pessoas e cargas, além do quê, com essa facilidade na compra dos veículos a frota será renovada com maior rapidez, aumentando com isso também a segurança no trânsito.

Diante disso, com vistas a trazer facilidades na aquisição de motocicletas pelos profissionais que diuturnamente fazem transporte de pessoas e cargas, e também pela melhoria da segurança viária, rogamos pela agilidade e urgência na tramitação do PL 325/2023.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

Os Vereadores

ADRIANO TESTA

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SURP1K49XM6DW6CC>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SURP-1K49-XM6D-W6CC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 22 / 2024 - Chave de Validação: SURP-1K49-XM6D-W6CC